



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 188, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020, considerando a Portaria Nº 0081/DGP/IFSertãoPE, de 19 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90:

MAT. SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	JUSTIFICATIVA	CARGO DE DIREÇÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
1333958	José Washington Coriolano	Julliana Melo Pinheiro de Araújo	Prorrogação de Licença à Gestante	FCC - Coordenação do Curso Técnico em Edificações	De 19/02/2024 a 18/04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior
Diretor-Geral
IFSertãoPE – *Campus* Ouricuri